

**EDITAL DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS (AS)**  
**66º CURSILHO MASCULINO E 62º CURSILHO FEMININO PARA ADULTOS**  
**ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM – PARÁ**

A Coordenação do Grupo Executivo Diocesano do Movimento de Cursilhos de Cristandade (MCC) da Arquidiocese de Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do MCC e pelas diretrizes pastorais da Igreja Católica, torna pública a abertura do processo de **pré-inscrição** para o **66º Cursilho Masculino** e o **62º Cursilho Feminino para Adultos**, a realizar-se no ano de 2026, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As fichas de pré-inscrição para os Cursilhos Masculino e Feminino para Adultos 2026 da Arquidiocese de Santarém serão disponibilizadas por meio de **Sistema Eletrônico de Inscrição**, cujo link será divulgado em toda a Arquidiocese.

1.2. O (a) cursilhista que identificar candidato (a) cujo perfil demonstre afinidade com o carisma do MCC poderá comunicá-lo (a), orientá-lo (a) e motivá-lo (a) a realizar sua pré-inscrição, observadas as diretrizes e critérios estabelecidos neste Edital.

1.3. A simples realização da pré-inscrição **não garante**, por si só, a vaga para participação no Cursilho, sendo a seleção realizada com base nos critérios internos do MCC.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As pré-inscrições serão realizadas **exclusivamente via internet**, no Sistema de Inscrições disponível em:

👉 <https://fichas.cursilhosantarem.org.br/>

2.2. A pré-inscrição estará aberta no período de **04 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026**, encerrando-se impreterivelmente às **23h59** do último dia.

2.3. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ XXXXX (XXXXXXXX)**, podendo ser quitada em parcela única ou de forma parcelada, observados os seguintes prazos:

- a) **50% do valor até 16 de março de 2026;**
- b) **valor residual até 15 de abril de 2026.**

2.4. Somente após o **pagamento integral da taxa** haverá a confirmação e efetivação da inscrição do (a) candidato (a) pela Equipe de Pré-Cursilho.

2.5. O pagamento deverá ser realizado via **PIX**, para a chave **CNPJ 28.058.247/0001-88**, de titularidade do Grupo Executivo Diocesano do MCC, devendo constar no comprovante o nome completo do (a) candidato (a), o qual deverá ser anexado no campo próprio do sistema.

2.6. Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá:

- a) acessar o sistema eletrônico;
- b) preencher integralmente a ficha de inscrição;
- c) assinalar o Termo de Consentimento para uso de dados pessoais;
- d) efetuar o pagamento da taxa no prazo estipulado.

2.7. O não cumprimento do disposto no item 2.4 implicará a **não homologação da pré-inscrição**.

### **3. DOS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS**

3.1. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar e anexar:

- a) dados pessoais e de contato;
- b) grau de escolaridade;
- c) atuação profissional e/ou estudantil;
- d) restrições alimentares e/ou medicamentosas;
- e) necessidade de atendimento especial (inclusive as supervenientes, informadas até as datas das reuniões);
- f) confirmação de Batismo e Primeira Eucaristia;
- g) foto 3×4, RG, CPF e comprovante de pagamento;
- h) aceite do termo de consentimento LGPD.

3.2. As informações prestadas são de **inteira responsabilidade do (a) candidato (a)**.

### **4. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

4.1. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para fins **organizacionais, pastorais, administrativos e de segurança**, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

### **5. DO RESSARCIMENTO DA TAXA**

5.1. Somente haverá devolução de valores nas seguintes hipóteses:

- a) desistência até **06/05/2026**, com devolução de **50% do valor pago**;
- b) desistência após **07/05/2026**, sem direito a qualquer ressarcimento.

### **6. DO PRÉ-CURSILHO**

6.1. Os (as) candidatos (as) deverão participar obrigatoriamente das **quatro reuniões de preparação**, nas datas:

- a) 21 de março de 2026;
- b) 25 de abril de 2026;
- c) 09 de maio de 2026;
- d) 16 de maio de 2026.

6.2. A ausência injustificada em qualquer reunião impossibilitará a participação no Cursilho.

6.3. A listagem final dos (as) candidatos (as) regularmente inscritos será disponibilizada aos coordenadores de núcleo, setor GED Monte Alegre e comunidades de fé, conforme cronograma.

## **7. DO CURSILHO**

7.1. O Cursilho será realizado no **Centro de Formação Emaús**, Km 11 da Av. Curuá-Una, Santarém-PA:

- a) **66º Cursilho Masculino**: 21 a 24 de maio de 2026;
- b) **62º Cursilho Feminino**: 28 a 31 de maio de 2026.

7.2. O candidato masculino deverá comparecer no dia **21/05/2026**, às **18h**, em local a ser informado.

7.3. A candidata feminina deverá comparecer no dia **28/05/2026**, às **18h**, em local a ser informado.

7.4. Durante o Cursilho, **não será permitido o uso de celular, câmera fotográfica ou equipamento similar.**

7.5. O (a) candidato (a) que utilizar medicação controlada deverá levá-la consigo durante os três dias.

7.6. Fica a critério do (a) candidato (a) o uso de máscara descartável e álcool 70%.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Aos candidatos que não possuem acesso à internet será disponibilizado **computador e acompanhamento instrucional** pela Equipe de Pré-Cursilho, nas escolas vivenciais.

8.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Equipe de Pré-Cursilho ou Coordenação.

8.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do GED, à luz do Regimento Interno do MCC e das orientações da autoridade eclesiástica competente.